



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.738

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. MARCELO SOUZA OLIVEIRA** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INCREMENTO AO COMÉRCIO**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de **30 de março de 2024**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.03.27 12:39:18
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
Data: 27/03/2024 12:54:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.734

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. GEORGE THADEU CAMPOS DOS SANTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de **30 de março de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.03.27 12:37:27
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
Data: 27/03/2024 12:56:30-0300
Verifique em <https://validar.itabuna.gov.br>

MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.739

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-L.O.M.I.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. JACOB BITAR JÚNIOR** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, Símbolo CC-3, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor **a partir de 30 de março de 2024**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
DOS SANTOS Dados: 2024.03.27 12:41:07
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo